

PASSO A PASSO D A CERTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO

1. Encaminhar à Coordenação do Projeto no CONPAM a Ficha de Inscrição do Município;
2. Cadastrar o coordenador municipal do programa no CONPAM
3. Aderir ao Projeto Orla através de:
 - Preenchimento da Ficha de Adesão pela internet - www.mma.gov.br/projetoorla ou solicitação no CONPAM ou na Superintendência do Patrimônio da União no Ceará - SPU/CE.
 - Encaminhamento da ficha devidamente preenchida ao CONPAM, para análise e definição de uma agenda de trabalho.
4. Responder e protocolar o Questionário de Certificação Praia Limpa fornecido pelo CONPAM, devidamente documentada.

COMISSÃO TÉCNICA ESTADUAL - CTE

A CTE, que é constituída por um colegiado composto por 20 instituições representativas do setor público e da sociedade civil com reconhecida atuação na área costeira, tem as seguintes funções dentro da Certificação Praia Limpa:

1. Assegurar a pré-qualificação do município após avaliação da documentação apresentada
2. Verificar em campo as informações disponibilizadas
3. Qualificar o município no sistema de avaliação do Projeto Praia Limpa.

INSTITUIÇÕES QUE INTEGRAM A CTE

I CONPAM	FEPEECE XI
II SPU/CE	APRECE XII
III CIDADES	SEMACE XIII
IV SETUR	MP/CE XIV
V SEINFRA	AGU XV
VI SRH	FÓRUM ELOS E ECOS XVI
VII FUNCEME	PGE XVII
VIII IBAMA	SEBRAE XVIII
IX LAVOMAR	ABIH XIX
X FIEC	ALCE XX

ESTADO DO CEARÁ

CERTIFICAÇÃO PRAIA LIMPA

PRAIA LIMPA

É uma certificação ambiental pública instituído pela Lei Estadual N° 13.892/07, de 31 de maio de 2007, envolvendo os municípios da orla marítima do Estado do Ceará. O projeto é coordenado pelo Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, com atestado de certificação expedido pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

OBJETIVO

Incentivar os municípios para a adoção de medidas efetivas de proteção do seu litoral de forma a garantir a conservação e restauração do patrimônio natural.

METODOLOGIA

Para garantir a certificação Praia Limpa, os municípios deverão obedecer aos seguintes critérios que estão definidos na Metodologia do Projeto:

1. Adesão ao Projeto Orla;
2. Monitoramento da qualidade da praia quanto à balneabilidade das águas e dos sedimentos de praia como indicadores de saúde pública e qualidade ambiental;
3. Medidas de prevenção contra acidentes;
4. Atendimento à Legislação Ambiental;
5. Saneamento Ambiental;
6. Educação Ambiental / Sanitária;
7. Ações e políticas voltadas para as comunidades pesqueiras litorâneas e étnicas;
8. Programas voltados para a conservação, recuperação, proteção e preservação dos ecossistemas costeiros;
9. Controle de Qualidade dos Alimentos e medidas de prevenção sanitária.

COMO INICIAR O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

Para o início do processo de certificação o município deverá manifestar seu interesse por meio de Ofício do gestor municipal à Presidência do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, solicitando sua adesão ao projeto.

Considera-se apto a candidatar-se ao Certificado Praia Limpa os vinte municípios da orla do Estado que efetivamente possuem praia, listados a seguir:

LITORAL OESTE

LITORAL LESTE

Fortaleza

Caucaia	Aquiraz
São Gonçalo do Amarante	Cascavel
Paracuru	Beberibe
Paraipaba	Fortim
Trairi	Aracati
Itapipoca	Icapuí
Amontada	
Itarema	
Acaraú	
Cruz	
Jijoca de Jericoacoara	
Camocim	
Barroquinha	

